



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4118
QUARTA-FEIRA, 01
DE JULHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 227/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de julho de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Isabela Tavares Abdulmassih.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de junho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

COMISSÕES

Ofício Interno nº 10/2026

Uberlândia/MG, 01 de julho de 2026

Assunto: Convocação para quarta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Bebida Adulterada no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2025 e 2026, instituída pelo Requerimento nº 20518/2025 e Portaria nº 055/2026.

Nos termos da Portaria nº 055/2026, que instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar o consumo, venda e casos de intoxicação por bebida adulterada no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2025 e 2026, instituída pelo Requerimento nº 20.518/2025, ficam formalmente convocados(as) os(as) seguintes vereadores(as), integrantes desta Comissão:

I - jair Ferraz - Relator

II - Nei Borges (membro e autor do requerimento);

III - Professor Conrado - Membro;

IV - Ângela do Postinho - Membro;

A presente convocação tem por finalidade a realização da 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, oportunidade em que serão ouvidos os Srs. Secretário Municipal de Saúde e o Superintendente do Procon Uberlândia. Será possível ainda, requerer demais providências necessárias ao regular andamento dos trabalhos investigativos da Comissão.

• Local: Plenário Homero Santos - Câmara Municipal de Uberlândia - Av. Ubiratan Honório de Castro, s/nº - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-154.

• Data: 08/07/2026 - Quarta-Feira

• Horário: 13h

VEREADOR ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Vereador - PSDB

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1770/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR ROBERTO BOAVENTURA DE MELO (BETO SENEGAL).

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Roberto Boaventura de Melo (Beto Senegal)**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de junho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Edinho Combate Ao Câncer - DEMOCRATA
PDL 213/2026

CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pela Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026, registro ComprasGov nº 002/2026, Processo nº 009/2026, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de legenda oculta (Closed Caption - CC).

Data da Sessão: 23/07/26 - quinta-feira, às 13:00 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 01 de julho de 2026.

**Amanda Macedo
Pregoeira**

CÂMARA DE UBERLÂNDIA

**Nossa grande
obra é cuidar
da nossa gente.**

© 2026 CÂMARA DE UBERLÂNDIA



RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE JUNHO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei Complementar nº 81/26 que Altera as Leis Complementares nºs 811 e 812, ambas de 9 de janeiro de 2026, e suas alterações; e revoga o Anexo V da Lei Complementar nº 800, de 20 de agosto de 2025, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1211/26 que Institui diretrizes para o Programa Municipal de Assistência às Famílias Atingidas por Desastres Naturais no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Ângela do Postinho; 02) Projeto de Lei nº 1212/26 que Institui diretrizes para a implementação do Programa Linha da Saúde, destinado à promoção de sinalização visual acessível e orientativa nas unidades públicas municipais de saúde de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Ângela do Postinho; 03) Projeto de Lei nº 1213/26 que Dispõe sobre a proibição de publicidade de plataformas de apostas, jogos de azar e casas de apostas em eventos que recebam recursos públicos ou apoio institucional no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Resolução nº 5/26 que Acrescenta dispositivos na Resolução nº 031/2002 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Elinho da Academia, Gláucia da Saúde, Jair Ferraz, Liza Prado, Neemias Miquéias, Nei Borges, Pezão do Esporte, Sérgio Túlio e Thais Andrade. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 217/26 que Concede Título de Cidadã Honorária A Gabriela Martins Silva, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 31485 a 31529, 31531 a 31585/26. Foi aprovada a moção nº 906/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1059 a 1066/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21067 a 21070/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1041/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos preferenciais em agências bancárias no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1201/26 que Institui e insere no calendário oficial do município de

Uberlândia o Dia Municipal do Agente da Autoridade de Trânsito e dá outras providências, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1207/26 que Altera a Lei nº 10.923, de 17 de outubro de 2011, e suas alterações, que “Concede incentivo aos empreendedores rurais do município de Uberlândia, revoga os artigos 3º e 4º da Lei nº 8801, de 20 de agosto de 2004 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal: emenda nº 1 retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; parecer contrário à emenda nº 2 mantido por 12 votos favoráveis, 09 votos contrários e 05 ausências; projeto aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1208/26 que Estabelece critérios para recebimento de áreas decorrentes do parcelamento do solo nas áreas que menciona com vistas a constituição do Parque Municipal Linear Veredas de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista do Vereador Prof. Ronaldo rejeitado por 06 votos favoráveis, 17 votos contrários e 03 ausências; projeto aprovado por maioria simples simbólica com abstenção do Vereador Adriano Zago e com votos contrários dos Vereadores Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Dr. Igino, Fabão e Prof. Ronaldo; 05) Projeto de Lei nº 1210/26 que Altera a Lei Municipal nº 14.682, de 13 de fevereiro de 2026, e suas alterações, que “Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Sociedade Educacional Uberabense e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. **PARECER CONTRÁRIO:** Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214/26 que Susta os efeitos do Decreto nº 22.772, de 11 de junho de 2026, do Poder Executivo, que abre crédito suplementar e cancela dotação orçamentária no valor de R\$ 14.697.765,90, mediante suplementação de despesas correntes, inclusive despesas de exercícios anteriores e serviços de terceiros pessoa jurídica, com cancelamento de dotações vinculadas à construção, ampliação, reforma e conservação de unidades do ensino fundamental e da educação infantil, ao transporte de alunos do ensino médio e a outras ações orçamentárias, de autoria do Vereador Fabão, por 13 votos favoráveis, 09 votos contrários e 04 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE JUNHO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1041/26

que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos preferenciais em agências bancárias no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1201/26 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal do Agente da Autoridade de Trânsito e dá outras providências, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1207/26 que Altera a Lei nº 10.923, de 17 de outubro de 2011, e suas alterações, que “Concede incentivo aos empreendedores rurais do município de Uberlândia, revoga os artigos 3º e 4º da Lei nº 8801, de 20 de agosto de 2004 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1208/26 que Estabelece critérios para recebimento de áreas decorrentes do parcelamento do solo nas áreas que menciona com vistas a constituição do Parque Municipal Linear Veredas de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples

simbólica com votos contrários dos Vereadores Abatenio Marquez e Fabão; 05) Projeto de Lei nº 1210/26 que Altera a Lei Municipal nº 14.682, de 13 de fevereiro de 2026, e suas alterações, que “Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Sociedade Educacional Uberabense e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário do Vereador Abatenio Marquez. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º de julho de 2026, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4118, QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br